

Aracruz/ES, 05 de dezembro de 2022.

MENSAGEM N.º 094/2022

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que dispõe a concessão de abono no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), a ser pago no mês de dezembro de 2022, aos servidores públicos municipais vinculados ao Poder Executivo do Município de Aracruz e suas autarquias, conforme Processo Eletrônico n.º 29.567/2022.

Certos da habitual atenção de Vossas Excelências no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei, em anexo, **em regime de urgência**, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 094/2022.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE ABONO AOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Os servidores públicos municipais ativos, estatutários, comissionados, celetistas, contratados por designação temporária, aposentados, pensionistas, e os estagiários vinculados ao Poder Executivo do Município de Aracruz e suas autarquias, terão direito ao pagamento de um abono no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), em parcela única, não incorporável à remuneração a qualquer título.

§ 1º Os servidores públicos municipais e estagiários receberão o abono de forma proporcional aos meses trabalhados no corrente ano.

§ 2º Os servidores públicos descritos no *caput* do art. 1º desta Lei, ainda que possuam mais de um vínculo com a Administração Pública Municipal, farão jus à percepção de um único abono.

§ 3º O servidor público efetivo do Município de Aracruz cedido a outro ente ou órgão público, somente fará jus ao abono se não possuir direito a benefício semelhante concedido pelo ente cessionário.

Art. 2º O abono de que trata esta Lei será pago no mês de dezembro de 2022 e não integrará os vencimentos para efeito de concessão de vantagens pessoais e fixação de proventos.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal e suas autarquias, que serão suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

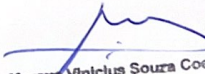
IMPACTO FINANCEIRO - ABONO SALARIAL 2022

Valor do Abono
R\$ 750,00

DESPESA MENSAL ADICIONADA	ABONO SALARIAL
(+) Abono - Prefeitura	R\$ 3.007.500,00
(+) Abono - Prefeitura (Estagiários)	R\$ 71.500,00
(+) Abono - Ipassa Inativos	R\$ 987.000,00
(+) Abono - Ipassa Pensionistas	R\$ 231.000,00
Número de Servidores - Prefeitura	4.491
Número de Servidores - Prefeitura (Estagiários)	160
Número de Servidores - Ipassa Inativos	1.316
Número de Servidores - Ipassa Pensionistas	308
Número de Servidores - Geral	6.275
TOTAL	R\$ 4.297.000,00

DESPESAS ANUAIS					
2022		2023		2024	
Janeiro	R\$ -	Janeiro	R\$ -	Janeiro	R\$ -
Fevereiro	R\$ -	Fevereiro	R\$ -	Fevereiro	R\$ -
Março	R\$ -	Março	R\$ -	Março	R\$ -
Abril	R\$ -	Abril	R\$ -	Abril	R\$ -
Maio	R\$ -	Maio	R\$ -	Maio	R\$ -
Junho	R\$ -	Junho	R\$ -	Junho	R\$ -
Julho	R\$ -	Julho	R\$ -	Julho	R\$ -
Agosto	R\$ -	Agosto	R\$ -	Agosto	R\$ -
Setembro	R\$ -	Setembro	R\$ -	Setembro	R\$ -
Outubro	R\$ -	Outubro	R\$ -	Outubro	R\$ -
Novembro	R\$ -	Novembro	R\$ -	Novembro	R\$ -
Dezembro	R\$ 4.297.000,00	Dezembro	R\$ -	Dezembro	R\$ -
TOTAL	R\$ 4.297.000,00	TOTAL	R\$ -	TOTAL	R\$ -


Jhonny Charles Soldera
Gerente de Recursos Humanos
Decreto nº 39.051 de 07/01/2021


Marcus Vinicius Souza Coelho
Secretário de Administração e
Recursos Humanos - SEMAD.
Decreto nº 39.007 de 01/01/2021



DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO DE DESPESAS DE PESSOAL SOBRE A RCL - ANUAL

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO LIMITE DA LRF PARA O EXERCÍCIO ATUAL E DOIS SEGUINTE:

Destacados abaixo, os impactos com novas despesas com pessoal e encargos com repercussão anual:

1.0) Despesas de Pessoal e Encargos já analisadas a partir de janeiro de 2022 (LOA 2022):

SUB-TOTAL de impactos 18.932.674,91

2.0) IMPACTOS EM ANÁLISE:

2.1) - Pagamento de Abono Natalino (Ativos, Inativos, Pensionistas e Estagiários), no valor de R\$ 750,00. 4.297.000,00

TOTAL DOS IMPACTOS (1.0 + 2.0)..... 23.229.674,91

3.0) COMPARAÇÃO DOS INCREMENTOS COM LIMITE PRUDENCIAL DA LRF:

3.1) Receita Corrente Líquida (RGF 2.º Quadrimestre 2022).....	625.239.781,11
3.2) Limite Máximo (54,0%) para despesas com Pessoal/RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF).....	337.629.481,80
3.3) Limite Prudencial (51,3%) para despesas com Pessoal/RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF).....	320.748.007,71
3.4) Limite de Alerta (48,6%) para despesas com Pessoal/RCL (inciso II do §1º do art. 59 da LRF).....	303.866.533,62
3.5) Despesa Total de Pessoal e Encargos Sociais (RGF 2.º Quadrimestre)	222.717.019,21
3.6) Incremento Total Acumulado para 2022 incluindo esta análise.....	23.229.674,91
3.7) Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2022 - Atual (3.5 / 3.1)	35,621%
3.8) Impacto Percentual da despesa de Pessoal/RCL 2021 - Após os incrementos (3.5 + 3.6) / 3.1	39,336%

4.0) CONSIDERAÇÃO DOS IMPACTOS ANUAIS COM A RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PROJETADA 2022 e 2023:

4.1) Receita Corrente Líquida Estimada para 2023.....	624.270.659,45
4.2) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2023.....	232.739.285,07
4.3) Impacto financeiro para 2023	41.542.438,10
4.4) Incremento Total Acumulado para 2023 incluindo esta análise (4.2 + 4.3)	274.281.723,18
4.5) Percentual projetado após o incremento estimado para 2023 (4.4 / 4.1).....	43,936%
4.6) Receita Corrente Líquida Estimada para 2024.....	656.732.733,74
4.7) Despesa Líquida com Pessoal e Encargos Sociais - Estimada para 2024.....	243.212.552,90
4.8) Impacto financeiro para 2024	43.910.357,07
4.9) Incremento Total Acumulado para 2024 incluindo esta análise (4.7 + 4.8)	287.122.909,98
4.10) Percentual projetado após o incremento estimado para 2024 (4.9 / 4.6)	43,720%

NOTAS:

1 - Considerando o resultado apurado nos itens 3.8, 4.5 e 4.10, ressaltamos que o atendimento do pleito apresentado no item 2.1 esta enquadrado nos limites estabelecidos pela LRF, estando muito abaixo do limite de alerta (48,6% da RCL) tanto para a despesa projetada 2022, como para as projeções de 2023 e 2024.

2 - Salientamos que os cálculos de limites da LRF levam em consideração o cenário atual e as projeções de crescimento do PIB e de inflação para os periodo de 2023 e 2024 constantes do LDO 2022 para a receita, e um crescimento vegetativo projetado de 2,5% (dois virgula cinco por cento) para a despesa de pessoal nos mesmos periodos.

CONSIDERAÇÕES RELATIVAS AO ENQUADRAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

Para 2022, o impacto orçamentário relativo às novas despesas com pessoal e encargos acumuladas em 2022 na Prefeitura Municipal de Aracruz é de R\$ 23.229.674,91 (vinte e três milhões, duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e um centavos), considerando um pagamento único em dezembro a todos os servidores (Ativos, Inativos, Pensionistas e Estagiários), elevando o índice à 39,33% da Receita Corrente Líquida.

Para os exercicios de 2023, os impactos acumulados em 2022, se mantem em R\$ 41.542.438,10 e para 2024 representam R\$ 43.910.357,07 resultando nos indices de 43,93% e 43,72% respectivamente, já que a despesa em questão não ultrapassa 2022.

Aracruz, 02 de dezembro de 2022

Ricardo Ferreira Perini
Subsecretário de Finanças

Geraldo Magela Ramos
Secretário de Finanças

